



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 068/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie a realização de estudo para a construção de um centro cultural, de esporte e lazer no antigo clube Veneza, no bairro Santa Luzia.**

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do bairro Santa Luzia e outros bairros vizinhos como Mutirão, Cristo Redentor, Batista de Amorim, Carraspanha, Nova Esperantina não dispõem de área pública de lazer, embora esta seja uma região bastante populosa de nossa cidade e no entanto, não dispõem de espaço adequado para lazer das crianças, adultos e idosos aproveitarem. O local, onde já funcionou um clube social está desativado e sem aproveitamento social há anos, tendo bom acesso a todos, sendo bem arborizado e poderia ser bem aproveitado como espaço de cultura, esporte e lazer. Cabe ao Poder Público incentivar o lazer, como forma de promoção social e à Administração dar uma atenção especial para os bairros que ainda não tem benfeitorias, descentralizando assim as opções de entretenimento social da população.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de julho de 2023.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB